

JUSPREV ONLINE

INFORMATIVO NÚMERO 116
Abril 2020

DESTAQUES

- **RAI 2019**

Relatório Anual de Informações já está disponível para acesso. Confira

- **ATENDIMENTO ONLINE**

Participante, confira todos os canais para informações ou dúvidas sobre o seu PLANJUS

- **REUNIÃO VIRTUAL**

Órgãos Colegiados conversam sobre as ações da Entidade durante a pandemia

- **COVID-19 I**

Acompanhe os conteúdos da Jusprev sobre os investimentos e educação financeira

- **COVID-19 II**

Coberturas de risco estão garantidas em casos advindos da pandemia do Covid-19

- **PLANO PARA A FAMÍLIA**

Além de proteger o seu futuro, proteja também o dos que mais ama. Veja como aderir o Planjus Família.

- **REGRESSIVO OU PROGRESSIVO?**

Conheça quais são os regimes de tributação quando for receber o benefício da previdência complementar

- **FINANÇAS**

Investimentos a curto, médio e longo prazo, o que fazer? Por Myrian Lund.

RAI 2019

Relatório Anual de Informações
já está disponível para acesso

No Relatório Anual de Informações os participantes encontram conteúdos importantes referentes a atuação da Jusprev durante o ano de 2019, incluindo pareceres sobre política de investimentos, situação do patrimônio e relatórios das assets. Esta é mais uma forma em que a Jusprev reforça a sua total transparência com os participantes, colocando-os a par de todas as ações e decisões tomadas durante o ano.

Neste ano, o tema da diagramação do material foi baseado na questão do **tempo e previdência complementar**. Uma ampulheta representa o quanto é importante pensarmos em cuidar do nosso futuro desde muito cedo, planejando com segurança e tranquilidade.

[Acesse o RAI](#)



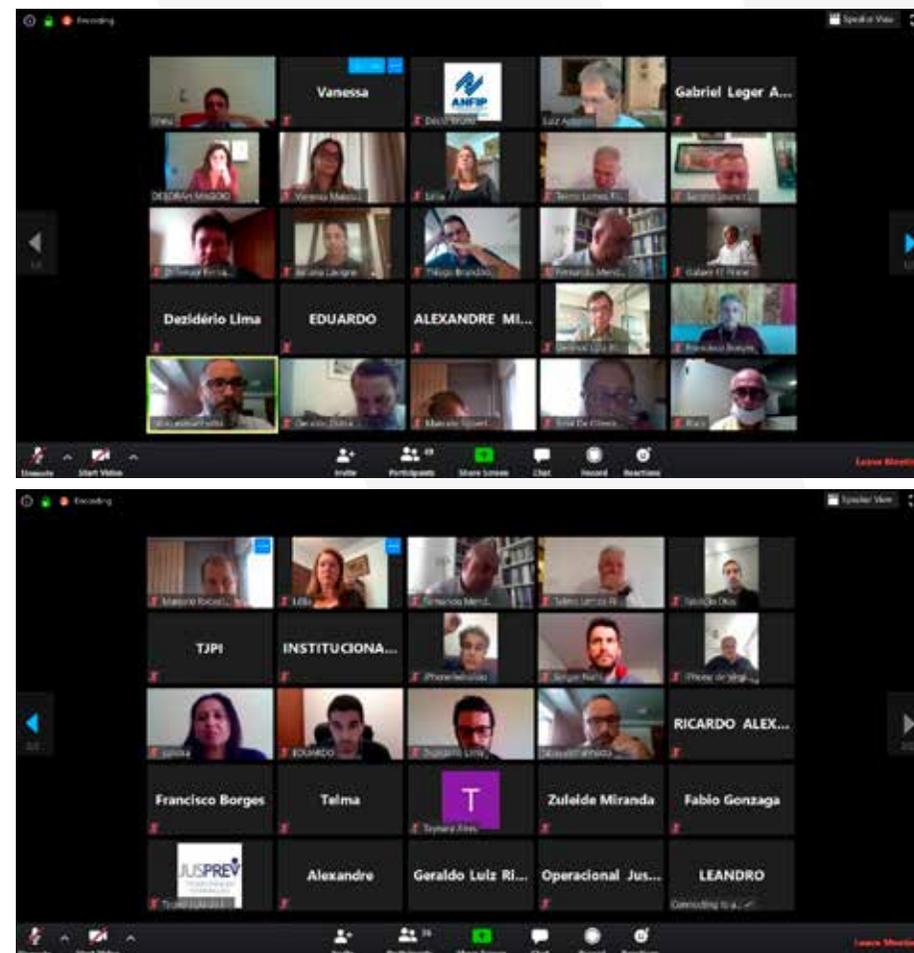
Jusprev promove reunião virtual com os Órgãos Colegiados

Membros de todos os Órgãos Colegiados da Jusprev participaram no dia 29 de abril de uma reunião virtual promovida pela Entidade. O objetivo foi apresentar as ações da Jusprev neste momento da pandemia do Covid-19 e quais têm sido as principais atividades e informações repassadas aos participantes, assistidos e Associações Instituidoras neste período.

Estiveram presentes os integrantes da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo, Comitê de Investimentos, Consultores Previdenciários, Colaboradores, além do Colégio de Instituidoras, com a presença de mais de 40 Associações que fazem parte da família Jusprev.

Durante a reunião foram destacadas as ações de educação financeira e previdenciária que a Jusprev vem divulgando em seus canais de comunicação, bem como a transparência nas informações, que sempre foi um dos pilares na gestão da Entidade.

Além de divulgações sobre os cuidados com as finanças neste momento, a Entidade tem apresentado materiais em seus canais sobre como está sendo o cuidado com o patrimônio dos participantes, e como tem priorizado o baixo risco nos investimentos. Tudo isso para deixar todos tranquilos quanto a segurança que tem o PLANJUS, o plano de benefícios previdenciários oferecido pela Jusprev.



Participante, confira os canais para informações ou dúvidas sobre o seu PLANJUS

Devido a atual situação da pandemia do Covid-19, a Jusprev informa que seus colaboradores estão trabalhando em formato home office. Todos os canais de comunicação **permanecem e permanecerão funcionando normalmente**, com atendimento pelos e-mails e pelos números dos telefones celulares de todos os colaboradores, de segunda a sexta-feira, das 8h30 as 18h. Esperamos que todos passemos bem, com saúde e rapidamente por esse momento e permanecemos à disposição.

Confira alguns dos principais contatos da Jusprev.

E acesse demais setores em nosso site.

GERÊNCIA GERAL:

Deborah Maggio – 41 9 9127-9700 – jusprev@jusprev.org.br

RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE:

Glaucia Murça – 41 9 9512-8377 – relacionamento@jusprev.org.br

Camila Barbosa – 41 9 9551-2747 – consultoria@jusprev.org.br

Ana Carolina – 41 9 9852-1133 – atendimento@jusprev.org.br

INSTITUCIONAL:

Solange Stelle – 41 – 9 9789-0606 – institucional@jusprev.org.br

Patrícia Traldi – 41 9 514-9980 – cadastro@jusprev.org.br

CONSULTORES PREVIDENCIÁRIOS:

SUL e CENTRO-OESTE

Alexandre dos Santos – 41 9 9914-5240

alexandreconsultoria@jusprev.org.br

SUDESTE

Carolina Dutra – 31 9 8237-8484

carolinaconsultoria@jusprev.org.br

NORDESTE

Telma Costa – 85 9 9984-7081

telmaconsultoria@jusprev.org.br

NORTE

Fabio Roger – 91 9 9288-8181

fabioconsultoria@jusprev.org.br

ATENDIMENTO ANFIP

Zuleide Miranda – 61 9 9655-8978

zuleide@anfip.org.br

COVID-19 I

Acompanhe os conteúdos da Jusprev sobre os investimentos e educação financeira

A Jusprev está trabalhando diariamente para cuidar do futuro de seus participantes e assistidos. Neste período de pandemia, adaptou-se rapidamente, priorizando reuniões online com sua equipe de colaboradores, comitês e conselhos. E prezando sempre pela transparência nas informações, a Entidade está divulgando diversos conteúdos com foco em educação financeira e previdenciária e como são feitos os investimentos do seu PLANJUS. As informações são desenvolvidas em conjunto com a especialista em finanças, professora Myrian Lund.

Acompanhe as nossas redes sociais para saber mais e ter acesso aos conteúdos exclusivos, produzidos especialmente para os participantes da Jusprev.

Instagram: @jusprevprevidencia

Facebook: /jusprev

Se preferir, **acesse o nosso blog** com todas as notícias.

CONFIRA OS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONÍVEIS.

COBERTURAS DE RISCO ESTÃO GARANTIDAS EM CASOS DE COVID-19

FINANÇAS X PANDEMIA: É HORA DE FALAR SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA.

SAIBA COMO SÃO FEITOS OS INVESTIMENTOS NA JUSPREV E COMO PRIORIZAMOS O BAIXO RISCO

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E VOLATILIDADE. QUAL A RELAÇÃO?

COVID-19 II

Coberturas de risco estão garantidas em casos advindos da pandemia do Covid-19

A JUSPREV informa aos seus participantes que as coberturas de risco (Renda Mensal por Morte ou Invalidez) estão garantidas também em ocorrências advindas de casos da COVID-19. A indenização segue garantida para as novas contratações das coberturas de risco.

Os seguros de uma forma geral não costumam cobrir pandemias como a do novo coronavírus. Mas, diante da atual situação, a JUSPREV sempre preocupada com seus participantes irá cobrir ocorrências decorrentes da pandemia, por meio de sua seguradora, para os participantes que a tenham contratado.

A JUSPREV trabalha há 12 anos para cuidar do futuro e do bem estar dos seus participantes e dos seus familiares. Considerando o momento crítico que vivemos, esse cuidado não seria diferente. A JUSPREV permanece firme em seus propósitos de cuidar do futuro de seus participantes e assistidos, baseado em seus valores de segurança, transparência e credibilidade. Desejamos que todos continuem se cuidando e seguindo as recomendações do Ministério da Saúde neste período em que passa o nosso país e mundo.

Como contratar?

Para contratar as coberturas de risco, nossos consultores estão disponíveis e preparados para atendê-los da melhor forma possível, através do atendimento online. Aproveite a exclusividade de um atendimento personalizado, com a expertise de profissionais que conhecem as suas necessidades. Envie um e-mail para consultoria@jusprev.org.br.

Tributação nos Planos de Previdência

Ao optar por uma previdência complementar, como a JUSPREV, o participante, no momento da adesão ao plano, terá que escolher por uma das duas formas de regime de tributação quando for receber o benefício na aposentadoria: Regressivo ou Progressivo.

Essa decisão é tomada na hora em que você contrata o plano e não pode ser mais alterada. Antes de receber o benefício, ou seja, durante o período das contribuições para a previdência complementar, o participante pode deduzir até 12% de IR da renda anual bruta nas declarações anuais de Imposto de Renda.

Entenda melhor os regimes de tributação:

Regime Progressivo:

É aquele em que o valor da alíquota do Imposto de Renda aumenta de acordo com o valor que você receberá ou resgatará. A incidência da tributação é equivalente à tabela progressiva de desconto de Imposto de Renda vigente, de acordo com a renda.

Ou seja, quando chegar o momento da aposentadoria, somam-se todas as rendas complementares (previdenciária, aluguel, etc). Após essa soma, chega-se ao valor total de renda, no qual irá incidir a tributação, variando entre 0% e 27,5%.

Regime Regressivo:

Ao escolher a tabela regressiva, o tempo de contribuição na previdência complementar impacta diretamente sobre a alíquota incidente e quanto mais tempo você acumula para a sua previdência, menor será essa tributação no futuro. Neste regime, o imposto de renda varia entre 35% e 10%.

Prazo de permanência do investimento	Alíquota de IRF
Até 2 anos	35%
de 2 a 4 anos	30%
de 4 a 6 anos	25%
de 6 a 8 anos	20%
de 8 a 10 anos	15%
Mais de 10 anos	10%

Como é possível perceber na tabela, ao receber sua aposentadoria complementar, as contribuições que foram feitas em prazo superior a 10 anos são tributadas em 10%. Por isso, se você resgatar o dinheiro em até 2 anos, pagará 35% de imposto, mais imposto do que na tabela progressiva. Deixando aplicado por mais de 10 anos, vai pagar 10% de imposto. Parece pouco, mas ao longo dos anos a diferença é enorme no valor acumulado.

Como a escolha dos regimes é definitiva, na hora de escolher, é importante levar em consideração:

- o valor que quer acumular para a sua aposentadoria;
- quando pretende receber o seu benefício da aposentadoria
- tempo de acumulação dos recursos
- as possíveis deduções na declaração anual.

Dúvidas? Entre em contato com o seu consultor pelo e-mail consultoria@jusprev.org.br

PLANJUS FAMÍLIA:

AUMENTE A REDE DE PROTEÇÃO DA JUSPREV!

Cuidar do futuro dos participantes e de seus familiares está na missão da JUSPREV. E a rede de proteção do PLANJUS, que é o plano de benefícios previdenciários da Entidade, pode ser estendida para cônjuges e dependentes econômicos dos participantes.

A partir da Instrução número 9 de novembro de 2018, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), todos os planos de previdência instituídos podem ser oferecidos para membros da família (cônjuges e dependentes econômicos). Antes mesmo dessa Instrução, a JUSPREV já tinha em seu regulamento a permissão para a adesão de familiares, que era possível por meio do Estatuto das suas Instituidoras.

Além de cônjuges e dependentes econômicos, o PLANJUS também poderá ser estendido para pessoas com quem o participante mantenha vínculo afetivo, sujeito à consulta do Estatuto da Associação Instituidora que o participante é associado.

Para aderir, basta entrar em contato com nossos consultores previdenciários, no e-mail consultoria@jusprev.org.br





Coluna Educação
Financeira, com
Myrian Lund

Investimentos a curto, médio e longo prazo, o que fazer?

Por Myrian Lund, Planejadora Financeira

Crise, volatilidade, investimentos de renda fixa com rentabilidade negativa, medo de estar em títulos públicos, o que fazer?

Neste artigo vamos responder a todas essas perguntas.

Curto Prazo –

Se o seu dinheiro é para liquidez diária, para compor uma reserva de emergência, a aplicação deve estar em: CDB com liquidez diária, Poupança, Tesouro Selic. Aqui não há volatilidade, a correção do dinheiro é garantida. Entretanto, com a taxa da economia (Selic meta) muito baixa, você não obtém ganho real, ou seja, ganho acima da inflação. Você, apenas, mantém o seu poder de compra. Cuidado com os Fundos de Investimento Renda Fixa DI, se a taxa de administração for superior a 0,5%, pois perde para a poupança após o pagamento do imposto de renda.

Médio Prazo –

Para investimentos de 1 a 5 anos você pode optar por renda fixa sem liquidez diária: LCI/LCA, CDB longo. Aqui você ganha mais, mas perde a liquidez diária. Tem também o Tesouro Prefixado, mas este oferece volatilidade até o vencimento. No vencimento você vai receber o que foi pactuado no momento da compra: exemplo 7% ao ano. Essa taxa do Tesouro Selic só é garantida se você esperar até o vencimento.



Coluna Educação
Financeira, com
Myrian Lund

Longo Prazo –

investimentos acima de 5 anos e aposentadoria – neste caso sua aplicação precisa garantir um ganho real, ganho acima da inflação, para ter o montante crescendo de verdade. Aqui os investimentos vão oferecer um ou mais dos três tipos de risco a seguir:

- i. risco de liquidez – risco de não ter o dinheiro no momento desejado, pois o resgate só é garantido no vencimento (LCI, LCA, CDB longo – até R\$ 250.000,00 conta com a garantia do FGC – Fundo Garantidor de Crédito)
- ii. risco de crédito – risco de não ter o dinheiro de volta, parcial ou total (debêntures, CRI e CRA)
- iii. risco de volatilidade – valorizações e desvalorizações no dia-a-dia (títulos públicos prefixados e inflação + juros, fundos multimercados, fundos de ações, fundos imobiliários, ações, ouro, bitcoin, dólar e moedas em geral)

Renda fixa com rentabilidade negativa

Quando você investe em Tesouro Prefixado ou Tesouro Inflação + juros, está sujeito a valorizações e desvalorizações do momento da compra até o vencimento. No resgate vai receber o que foi pactuado no momento da abertura da posição, mas até lá está sujeito a volatilidade.



Coluna Educação
Financeira, com
Myrian Lund

Aplicação em títulos públicos é risco?

Aplicar em títulos públicos é o menor risco de crédito do mercado. Por isso as carteiras com viés conservador aplicam títulos públicos, pois é a garantia de ter o seu dinheiro de volta no vencimento da aplicação. As reservas bancárias, as reservas das seguradoras, as reservas das cooperativas de crédito, a carteira do FGC (Fundo Garantidor de Crédito) está aplicada em títulos públicos, basicamente no Tesouro Selic. Como você pode observar, a base do mercado financeiro está lastreada em títulos públicos federais. O risco Brasil tem se mostrado um dos mais baixos da sua história, evidenciando baixo risco. Justamente por isso que o Brasil está com taxa Selic meta tão baixa (3,75% ao ano) e ainda podendo diminuir nas próximas reuniões do COPOM.

O risco de mercado (volatilidade, valorizações e desvalorizações diárias na carteira) existe quando se adquire Tesouro Prefixado e Tesouro IPCA+, mas são os títulos de renda fixa que vão lhe proporcionar ganho real no vencimento, quando receberá o que foi pactuado no momento da aplicação.

Por isso, se a sua carteira de previdência estiver lastreada em títulos públicos federais, não se assuste com a volatilidade, sinal que estão usando os títulos corretos, em busca de rentabilidade acima da inflação no médio e longo prazo.

Myrian Lund, CFP[®]
Planejadora Financeira

JUSPREV

 jusprev

 jusprev

 jusprevprevidencia

41 - 3252-3400

www.jusprev.org.br